



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

“Dispõe sobre a denominação de área pública, consistente em espaço público (Capelinha) de devoção a Nossa Senhora Aparecida localizada na Praça da Vila Brasil, em homenagem à Sra. Lourdes Maria da Silva Uchôas.”

Art. 1.º Passa a denominar-se “Lourdes Maria da Silva Uchôas” a área pública consistente em espaço público de devoção a Nossa Senhora Aparecida (Capelinha) localizada na Praça da Vila Brasil, entre as ruas São João e Rua Roque Goularte Bueno, Vila Brasil, Cruzeiro/SP.

Art. 2.º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 13 de outubro de 2025

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK
VEREADOR - NOVO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591

39 - AV. MAJOR BOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de área pública, na seguinte conformidade:

É com grande honra e reconhecimento que submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa denominar este espaço público em nosso município em homenagem à memória da inesquecível Senhora Lourdes Maria da Silva Uchôas.

É de extrema tradição para a Igreja Católica de Cruzeiro-SP, comemorações e homenagens à Nossa Senhora Aparecida na Praça da Vila Brasil, localizada entre as ruas São João e Rua Roque Goularte Bueno, bem como diversas ações de oração da Legião de Maria e de grupos católicos diversos, sendo assim considerado um local abençoado e de devoção à Padroeira do Brasil.

Diante disso, moradores locais se uniram voluntariamente e construíram uma Capelinha com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida, materializando a fé neste que será um ponto de encontro para orações e devoção.

Lourdes Maria da Silva Uchôas, foi esposa, mãe exemplar de 7 filhos, avó amorosa e presente de 12 netos e bisavô de 1 bisneto, também muito respeitada, amada e estimada por seus genros e noras e por todos que tiveram a oportunidade de conviver com sua pessoa, sempre incentivando seus filhos e netos a seguirem os caminhos da igreja católica.

Conhecida simplesmente como "Dona Lourdes", refletindo a sua simplicidade sempre presente e evidente, foi um sinônimo de fé cristã, devota de Nossa Senhora, sempre fervorosa nas orações e ações da Igreja católica, mesmo em seus últimos anos de vida, em que embora com dificuldades físicas, nunca deixou de rezar, confiar e lutar, demonstrando a todos um exemplo de força, fé e perseverança, não perdendo por momento algum as suas características de cuidar da sua família, nunca se colocando em primeiro lugar.

Dona Lourdes cumpriu sua missão aqui na terra nos deixando em 18/07/2024, enchendo os corações de todos de saudades, porém deixando seu legado de amor ao próximo e fé, nos deixando a certeza de estar sempre presente, estando agora de forma materializada com esta homenagem.

Em sua caminhada junto a igreja católica, foi presidente da Legião de Maria da Igreja Nossa Senhora de Fátima, Ministra da Eucaristia, participante assídua do grupo Sagrado Coração de Jesus, além de voluntariamente levar a comunhão a enfermos e idosos em suas próprias casas por muitos anos e também fazer orações e rezar o terço em casas de pessoas que solicitavam. Em diversos momentos das suas ações de oração, utilizou o local em questão proposto em homenagem, como local de encontro e reunião.

Com base nessas justificativas, somadas às palavras da Irmã Ana, proferidas no dia da bênção de inauguração da Capelinha, homenagear a Dona Lourdes neste local, é uma forma de além de reconhecer a sua caminhada, homenagear simbolicamente todas as pessoas que passaram pela Legião de Maria e nos deixaram, sendo assim também representadas. É uma justa e linda homenagem por alguém que tanto somou com nossa comunidade e foi exemplo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, perpetuando o nome de Lourdes Maria da Silva Uchôas em nosso município.

Respeitosamente,

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 13 de outubro de 2025

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK
VEREADOR - NOVO



 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 13/10/2025 06:37

Checksum: **938AABB1F70B7FDB9B1E66F31F5F0E82C3407D1D5ECD162A65025D4A31547BBF**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.